



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 99/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO **O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, E DE OUTRO **A EMPRESA TIAGO DANIEL VEDAN-ME**, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e TIAGO DANIEL VEDAN-ME pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA ORESTES THA, 1426 - CEP: 81350570 - BAIRRO: CIC, cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 28.248.986/0001-32, neste ato representada por TIAGO DANIEL VEDAN, RG n.º 87590968 e CPF n.º 054.985.489-40 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 36/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	21705	AEROSOL MULTI - INSETICIDA Embalagem 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	ULTRA INSET	U	500,00	13,92	6.960,00
LOTE: 006 - Lote 006	2	26129	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1 LITRO	BELLADON A	U	1.000,00	2,98	2.980,00
LOTE: 006 - Lote 006	3	19033	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	ARAUCARI A	U	1.000,00	7,21	7.210,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE: 006 - Lote 006	4	23558	Amaciante de roupa Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	BELLADON A	U	50,00	7,21	360,50
LOTE: 006 - Lote 006	5	16135	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADO AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	PURO AR	U	50,00	9,94	497,00
LOTE: 006 - Lote 006	6	16136	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (EMBALAGEM 4,5 KG) CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (EMBALAGEM 4,5 KG)	POLISOL	U	50,00	63,65	3.182,50
LOTE: 006 - Lote 006	7	16137	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (LATA 400 G) CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (LATA 400 G)	POLIFLOR	U	50,00	15,91	795,50
LOTE: 006 - Lote 006	8	16138	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML.	GIOCA	U	50,00	7,96	398,00
LOTE: 006 - Lote 006	9	16140	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, INCOLOR, 750 ML	GIOCA	U	150,00	9,95	1.492,50
LOTE: 006 - Lote 006	10	16141	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	BELLADON A	U	500,00	6,22	3.110,00
LOTE: 006 - Lote 006	11	23583	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	BELLADON A	U	1.000,00	1,89	1.890,00
LOTE: 006 - Lote 006	12	50	JOGO DE COPOS COM 6 UN, VIDRO, 260 ml	NADIR	U	100,00	12,68	1.268,00
LOTE: 006 - Lote 006	13	16143	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML	BELLADON A	U	200,00	4,48	896,00
LOTE: 006 - Lote 006	14	16144	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA	VEJA	U	200,00	9,45	1.890,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

006 - Lote 006			CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML					
LOTE: 006 - Lote 006	15	16145	LUSTRA MÓVEIS 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	GIOCA	U	100,00	7,96	796,00
LOTE: 006 - Lote 006	16	23581	MULTIUSO MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	DA ILHA	U	100,00	6,46	646,00
LOTE: 006 - Lote 006	17	16147	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR	SANY	U	400,00	2,39	956,00
LOTE: 006 - Lote 006	18	16148	QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	POLISOL	U	100,00	11,44	1.144,00
LOTE: 006 - Lote 006	19	21707	REMOVEDOR VARSOL Embalagem 500 ml, removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.	POLIFLOR	U	50,00	24,66	1.233,00
LOTE: 006 - Lote 006	20	16149	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO	BARRA NOVA	U	200,00	6,71	1.342,00
LOTE: 006 - Lote 006	21	23582	SABÃO EM PÓ SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	ASSIM	U	200,00	8,95	1.790,00
LOTE: 006 - Lote 006	22	23584	SAPÓLIO EM PÓ SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	SANY	U	150,00	7,96	1.194,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE: 006 - Lote 006	23	16152	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	SANY	U	150,00	6,46	969,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	16220	ÁLCOOL GEL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO	BELLADON A	U	100,00	9,72	972,00
LOTE: 009 - Lote 009	2	18300	SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	PREMISSE	U	50,00	26,92	1.346,00
LOTE: 009 - Lote 009	3	16221	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	LUX	U	100,00	2,99	299,00
LOTE: 009 - Lote 009	4	16262	SABONETE LÍQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO SABONETE LÍQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	PREMISSE	U	100,00	26,93	2.693,00
LOTE: 009 - Lote 009	5	16222	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	PREMISSE	U	100,00	36,90	3.690,00
TOTAL								52.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
2018	60	02.001.04.122.0401.2082	3.3.90.30.07.12
2018	90	02.001.04.122.0404.2078	3.3.90.30.07.12
2018	210	02.002.04.122.0404.2069	3.3.90.30.07.12
2018	555	02.004.12.361.1204.2044	3.3.90.30.07.12
2018	770	02.005.04.122.0404.2074	3.3.90.30.07.12
2018	1050	02.006.04.122.0404.2073	3.3.90.30.07.12
2018	1325	02.007.26.782.2602.1013	3.3.90.30.07.12
2018	1380	02.008.04.122.0404.2071	3.3.90.30.07.12
2018	1555	02.009.04.122.0404.2070	3.3.90.30.07.12

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.
- 8.2. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, vinte e cinco dias de julho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

TIAGO DANIEL VEDAN-ME
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____